

2023

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO -  
FEPDC



FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR

## Sumário

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.....	2
1. VISÃO GERAL.....	2
1.1. VISÃO ORGANIZACIONAL.....	3
1.2. GESTÃO EXECUTIVA.....	4
2. RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO.....	4
2.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	4
2.1.1. Projetos aprovados em 2023:.....	4
2.1.2. Projetos aprovados até 2022 e ainda não finalizados:.....	8
2.2. CONTEXTO OPERACIONAL.....	13
2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
2.3.1. Receitas.....	14
2.3.2. Despesas.....	16
2.3.3. Resultado Da Execução Orçamentária.....	17
2.3.4. Restos a Pagar.....	18
2.3.5. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários.....	19
2.3.6. Convênios.....	19
2.4. GESTÃO FINANCEIRA.....	20
2.5. GESTÃO PATRIMONIAL.....	21
2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	22
2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

## **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011 e à Decisão Normativa nº 03, de 13/12/2023, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), este relatório tem por objetivo apresentar as informações contábeis relativas à administração dos recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, sob gestão da Procuradoria-Geral de Justiça durante o exercício de 2023.

Apresenta informações requisitadas no Anexo V, Item 3, da DN 03/2023, contendo uma visão geral da unidade e a descrição da execução orçamentária no desenvolvimento dos programas e ações de governo sob a responsabilidade do MPMG, desempenhadas por meio do apoio aos projetos aprovados pelo Grupo Coordenador do FEPDC.

### **1. VISÃO GERAL**

O FEPDC constitui o instrumento financeiro para o apoio e implementação de programas, projetos e atividades destinadas ao financiamento de ações para cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Proteção das Relações de Consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor. Os recursos financeiros arrecadados são aplicados na execução de projetos, na aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, na educação para o consumo e na capacitação, modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos.

Em 06/12/2001, a Lei Nº 14.086 revogou a Lei Nº 13.009/98, transferindo os recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até então arrecadados, para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FUNDIF. A Lei Complementar Nº 66/2003 de 22/01/2003, atualizada pela Lei Complementar Nº 144 de 27/07/2017, criou o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, cuja regulamentação das Normas de funcionamento está contida na Resolução PGJ Nº 22/2017 de 24/10/2017.

O Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Gestor conforme Deliberação CGFEPDC Nº 1 de 25/04/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, DOMP de 26/04/2018 e a composição atual do Conselho consta na Portaria PGJ nº 4822, de 19 de dezembro de 2023.

Seu objetivo principal é financiar ações para o cumprimento da Política Estadual de Relações de Consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor, através de efetiva fiscalização, visando cumprimento dos direitos.

Os critérios de análise dos projetos constam no Aviso FEPDC Nº1 de 22/02/2024.

A legislação que regulamenta o FEPDC encontra-se publicada no site: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-estadual-de-protecao-e-defesa-do-consumidor/atos-normativos.shtml>

## 1.1. VISÃO ORGANIZACIONAL

Gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça, a legislação concernente define que a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa – PGJAA, por meio da Secretaria-Executiva do FEPDC e da Superintendência de Finanças, desempenhará as atividades de agente executor e agente financeiro do Fundo.

Suas ações são executadas pelas Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor e tem a Secretaria do Procon como responsável pela estrutura administrativa, que por sua vez, coordena as atividades voltadas à educação para o consumo e à fiscalização das relações de consumo.

## 1.2. GESTÃO EXECUTIVA

A Portaria PGJ Nº 4822, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais em 19 de dezembro de 2023, designou os membros para integrar o Conselho Gestor para dar continuidade aos trabalhos de gestão e estruturação do Fundo.

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CGFEPDC é composto por:

- Representantes da Administração Superior do Ministério Público Estado de Minas Gerais
- Coordenador do Procon/MG
- Representante da OAB - Seção Minas Gerais
- Representantes de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor
- Representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais
- Representantes dos PROCON Municipais

## 2. RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Nos termos da legislação interna, o MPMG instituiu Ordenadores de Despesas distintos dos Ordenadores de Despesas da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Para o exercício de 2023, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a gestão do fundo foi exercida pela Procuradora Dra. Thaís de Oliveira Leite, como Presidente do Conselho Gestor.

### 2.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS

#### 2.1.1. Projetos aprovados em 2023:

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico que constitui a legislação do FEPDC, foram aprovados e executados diversos projetos, dos quais seguem as descrições de ações ocorridas no exercício 2023, abrangendo a execução física e financeira, conforme

relatório apresentado pelo Grupo Coordenador no processo SEI número 19.16.0019.0005681/2024-55.

O FEPDC, a fim de garantir relações de consumo mais justas e disseminar a educação para o consumo, desenvolveu diversas ações em benefício do público consumidor, destacando-se:

- Evolução da Infraestrutura Hiperconvergente Institucional, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$9.044.682,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o Ministério Público de Minas Gerais na execução dos processos internos da instituição fornecendo capacidade tecnológica suficiente para suportar as atividades do órgão. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que serão beneficiadas.
- Capacidades Analíticas do MPMG | Evolução das Ferramentas Tecnológicas Áduna e Lins, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$1.932.300,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o Ministério Público de Minas Gerais para a análise não pericial de grande volume de dados, mormente em investigações complexas. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que serão beneficiadas.
- Capacidades Analíticas do MPMG | Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$4.023.018,00: esse projeto tem como objetivo viabilizar a continuidade e evolução do Programa Capacidades Analíticas, cujo escopo, em sua inteireza, busca prover o Ministério Público de Minas Gerais de condições para o cumprimento das suas funções fundamentais, atendendo ao interesse público, com foco na garantia da observância dos princípios constitucionais da eficiência e economicidade. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que serão beneficiadas.
- Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Investigação Financeira, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa

da Ordem Econômica e Tributária - CAOET, no valor de R\$2.591.919,81: esse projeto tem como objetivo aparelhar as equipes do CAOET, que trabalham nas investigações financeiras que afetam a área consumerista, por meio da aquisição de softwares e equipamentos informáticos com a finalidade de desenvolver análises, investigações e operações qualificadas, com emprego de ferramentas tecnológicas capazes de maximizar a produção de provas, em especial àquelas relacionadas à análise de dados. Beneficiará diretamente as unidades que compõem o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária.

- Complementação de valores e alteração do quantitativo dos estagiários para a execução do projeto Estruturação da Dívida Ativa não tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon-MG, apresentado pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$38.216,76: esse projeto tem como objetivo levantar todos os dados referentes aos créditos do Procon-MG encaminhados para dívida ativa, trazendo melhoria dos procedimentos e fluxos e diminuição do tempo de tramitação. Beneficiará diretamente o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.
- Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da prevenção contra incêndio e pânico, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$2.220.000,00: esse projeto tem o objetivo geral de proporcionar segurança ao consumidor através de ações de prevenção contra incêndio e pânico. Beneficiará os consumidores da região atendida pelo 6º Batalhão de Bombeiros Militar, abrangendo 123 municípios no Vale do Rio Doce e no Vale do Jequitinhonha e Mucuri.
- Suplementação ao Orçamento Operacional do Procon-MG - Exercício 2023, apresentado pelo Procon-MG, no valor de R\$1.981.435,20: considerando o acréscimo nas despesas correntes do Procon-MG, foi solicitado complementação de valores para o exercício de 2023. O FEPDC custeia atividades do Procon-MG como fiscalização de combustíveis, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); fiscalização em supermercados, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; organização de congressos, seminários e cursos, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o Estado de Minas Gerais para agir em favor da população; análise

de produtos, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.

- Custeio do orçamento operacional do Procon-MG para 2024, apresentado pelo Procon-MG, no valor de R\$7.500.000,00: o FEPDC custeará atividades do Procon-MG como fiscalização de combustíveis, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); fiscalização em supermercados, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; organização de congressos, seminários e cursos, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o estado de Minas Gerais para agir em favor da população; análise de produtos, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.
- Procon Móvel, apresentado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, no valor de R\$251.700,00: esse projeto tem o objetivo de expandir e aprimorar a acessibilidade e a eficiência dos serviços do Procon Uberaba por meio da implementação de uma unidade móvel para atender populações em áreas de alta vulnerabilidade social, incluindo bairros periféricos e municípios vizinhos, fomentando a conscientização sobre os direitos do consumidor, oferecendo atendimento imediato para o registro de reclamações e infrações consumeristas e proporcionando educação para o consumo. Beneficiará os consumidores dos seguintes municípios de Minas Gerais: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conquista, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba, Planura, Santa Juliana e Veríssimo.
- Ampliação e melhoria da estrutura da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC|AGE e fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon-MG, com



a criação de um Núcleo de Cobrança de Créditos do Procon-MG, apresentado pela Advocacia-Geral do Estado, no valor de R\$1.996.137,09: esse projeto tem o objetivo de melhorar a estrutura dos setores da Advocacia-Geral do Estado que atuam em sinergia com o Procon-MG e com o Ministério Público de Minas Gerais de forma a aprimorar os atendimentos de autocomposição realizados na Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Serão beneficiados os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, agentes públicos, pessoas jurídicas de direito público não pertencentes à administração estadual, pessoas jurídicas de direito privado e consumidores em geral.

- Potencialização do serviço de segurança contra incêndio e pânico: fortalecimento da infraestrutura de vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - Módulo RMBH, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$1.540.000,00: esse projeto tem o objetivo geral de proporcionar segurança ao consumidor através de ações de prevenção contra incêndio e pânico. Beneficiará os consumidores da região metropolitana de Belo Horizonte.
- Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas, apresentado pelo Instituto de Criminalística, da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$333.040,00: esse projeto tem o objetivo de aprimorar a prova pericial documentoscópica por meio da aquisição de equipamentos específicos, tornando os procedimentos e laudos da Seção Técnica de Documentoscopia do Instituto de Criminalística de Minas Gerais relativos às análises periciais mais rápidos, seguros e eficientes, gerando laudos mais conclusivos, tempestivos e ilustrados para auxiliar na elucidação dos crimes contra o consumidor. Beneficiará os consumidores mineiros.

### **2.1.2. Projetos aprovados até 2022 e ainda não finalizados:**

- Reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crimes Cibernéticos (DEICC) da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$700.000,00; projeto aprovado em 2018 com o objetivo de estruturar o laboratório de investigação de crimes cibernéticos. Permitirá que seja dado suporte a todas as delegacias do interior de Minas Gerais que atuam na defesa do consumidor, beneficiando, portanto, toda a sociedade consumerista mineira;
- Determinação de alérgenos em alimentos, da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), no valor de R\$1.311.177,70; a instituição vem trabalhando em conjunto com o Procon-

MG há mais de 15 anos. O objetivo do projeto é ampliar a capacidade da FUNED de atendimento às demandas do Procon-MG e estabelecer um programa estadual de monitoramento de substâncias alérgicas em alimentos. Possibilitará a realização de estudos técnicos em produtos alimentícios para todos os órgãos de defesa do consumidor. Beneficiará todos os consumidores mineiros;

- Implantação e estruturação de Sistemas de Inspeção Municipais (SIM) e Regionais (SIR) Patos de Minas R\$231.960,00: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos em diversas localidades, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Desenvolvimento de aplicativo Mobile do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), no valor de R\$513.884,00: destinado a vistorias e ao acesso do cidadão, permitirá ao Ministério Público mineiro a consulta aos processos de licenciamento por perfil específico e será para o cidadão um meio efetivo de comunicação com a corporação, acesso à divulgação instantânea de informações de segurança e consulta aos locais licenciados. Beneficiará toda a população mineira;
- Segurança alimentar, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no valor de R\$4.108.579,00: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos para laboratório, equipamentos e centenas de reagentes para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Busca como resultados a garantia da segurança alimentar, permitindo a chegada à mesa do consumidor mineiro de alimentos de qualidade, a diminuição dos danos causados à saúde humana, animal e ao meio ambiente e a redução dos custos de produção e consequente aumento da renda dos produtores. Beneficiará todos os consumidores mineiros.
- Estruturação do Sistema de Inspeção Regional do Vale do Jequitinhonha (Diamantina e região) pelo Consórcio CIMAMS, no valor de R\$148.964,00: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação do Procon Regional do Norte de Minas pelo Consórcio CIMAMS, no valor de R\$2.801.727,41: estruturação e implantação de unidades de atendimento ao consumidor nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará maior proteção

administrativa ao consumidor e maior democratização do acesso a este serviço público. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;

- Estruturação da Delegacia de Defesa do Consumidor em Governador Valadares pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$209.974,69: projeto que visa promover melhor acolhimento no espaço físico disponibilizado pela Polícia Civil de forma a minimizar a revitimização das pessoas nos casos em que há indícios de autoria e materialidade da prática de infrações penais contra o consumidor. Beneficiará todos os consumidores do município.
- Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon/MG, da Advocacia-Geral do Estado, no valor de R\$58.110,60, com suplementação no valor de R\$6.940,80: esse projeto tem como objetivo levantar todos os dados referentes aos créditos do Procon encaminhados para dívida ativa, trazendo melhoria dos procedimentos e fluxos e diminuição do tempo de tramitação. Beneficiará diretamente o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;
- Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas, pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$1.000.060,00: esse projeto tem como objetivo equipar a Seção Técnica de Física e Química Legal, de forma a ampliar o escopo e a especificidade de algumas análises químicas periciais em bebidas, além de realizar exames em sabão em pó e amaciante de roupas, no intuito de identificar possíveis contaminações, falsificações e adulterações em produtos, garantindo a materialização de vestígios relacionados a crimes contra o consumidor, dentre outros. Beneficiará os consumidores mineiros;
- Queijo Minas Legal, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, no valor de R\$2.862.198,00: esse projeto tem o objetivo de promover a legalização da produção, desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais e realizar a educação sanitária de produtores e consumidores, proporcionando maior segurança sanitária e qualidade dos produtos. Beneficiará os consumidores mineiros.
- Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal no Médio Jequitinhonha, pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Jequitinhonha - CIDSMEJE, no valor de R\$625.980,10:
- Estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade

dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas; Suplementação Orçamentária ao Projeto Regionalização do Procon no Norte de Minas, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMANS, no valor de R\$637.930,51: Estruturação e implantação de unidades de atendimento ao consumidor nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará maior proteção administrativa ao consumidor e maior democratização do acesso a este serviço público. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;

- O golpe deixa rastros - Aquisição de soluções integradas para tratamento e análise de dados em perícias contábeis, pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$968.000,00: esse projeto tem o objetivo de munir a Seção Técnica de Perícias Contábeis de ferramentas que possibilitarão análises humanamente impossíveis, gerando melhoria na emissão de laudos periciais relacionadas, sobretudo, a golpes financeiros. Beneficiará os consumidores mineiros.
- Suplementação Orçamentária ao Projeto Segurança Alimentar - Agrotóxicos, pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$1.869.400,00: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos para laboratório, equipamentos e centenas de reagentes para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Busca como resultados a garantia da segurança alimentar, permitindo a chegada à mesa do consumidor mineiro de alimentos de qualidade, a diminuição dos danos causados à saúde humana, animal e ao meio ambiente e a redução dos custos de produção e consequente aumento da renda dos produtores. Beneficiará os consumidores mineiros.
- Estruturação do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha – Minas Gerais – Pedido de Suplementação Orçamentária, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMANS, no valor de R\$63.274,30: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIPAR, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CIPAR, no valor de R\$630.871,60: Estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio,

o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;

- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional Consorciado, da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, no valor de R\$347.078,28: Estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG, do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no valor de R\$614.655,10: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- custeio do orçamento operacional do Procon-MG para 2023 no valor de R\$5.518.564,80: o FEPDC custeia atividades do Procon-MG como fiscalização de combustíveis, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); fiscalização em supermercados, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; organização de congressos, seminários e cursos, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o estado de Minas Gerais para agir em favor da população; análise de produtos, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.

## 2.2. CONTEXTO OPERACIONAL

Embora seja um fundo financeiro e possuir receitas próprias, o FEPDC faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Minas e pautou a execução orçamentária e financeira segundo a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI/MG.

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI /MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, cuja gerência é feita pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG.

Pelo terceiro exercício consecutivo, o Fundo obteve uma geração de caixa líquida positiva, mantendo valores disponíveis suficientes para honrar seus compromissos.

Quanto aos estoques, trata-se de material de consumo constituído, principalmente, por materiais de laboratório e produtos químicos em geral para utilização no cotidiano das fiscalizações.

Os direitos oriundos de multas e termos ajustamento de conduta celebrados entre o Ministério Público de Minas Gerais e terceiros que atentaram contra o direito do consumidor, são reconhecidos no Ativo Circulante. A cobrança desses créditos a receber é realizada por meio da emissão de boletos bancários. No entanto, os valores não recebidos não são registrados nos Atos Potenciais, na rubrica Dívida Ativa, devido à ausência de parâmetros para a inclusão desses valores no sistema SIAFI/MG.

Neste exercício, os bens permanentes tangíveis e intangíveis, da Unidade Executora 1090005, foram baixados e transferidos para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) em dezembro de 2023, em atendimento ao disposto no SEI 19.16.2001.0011699/2019-11, no qual a Auditoria Interna da PGJ posicionou-se favorável ao pleito da Secretaria Executiva do Fundo, considerando que as aquisições de bens com os recursos do FEPDC são destinados a estruturar as entidades beneficiárias no desenvolvimento de programas, projetos e ações por elas apresentados e que não oferecem potencial de benefícios econômicos futuros ao Fundo. Houve autorização do Grupo Gestor do FEPDC por meio do documento SEI 0170140.

No que tange aos bens imóveis, o saldo contábil se refere à parte de desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias Nº 2.039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017 e Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte.

O Fundo não executou despesas com pessoal e publicidade no exercício.

O FEPDC tem firmado convênios e Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO com municípios, consórcios intermunicipais e entidades mineiras, com a finalidade de desenvolvimento de atividades afetas ao Direito do Consumidor.

Todos os valores constantes neste relatório são expressos em reais e foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891 e conforme os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

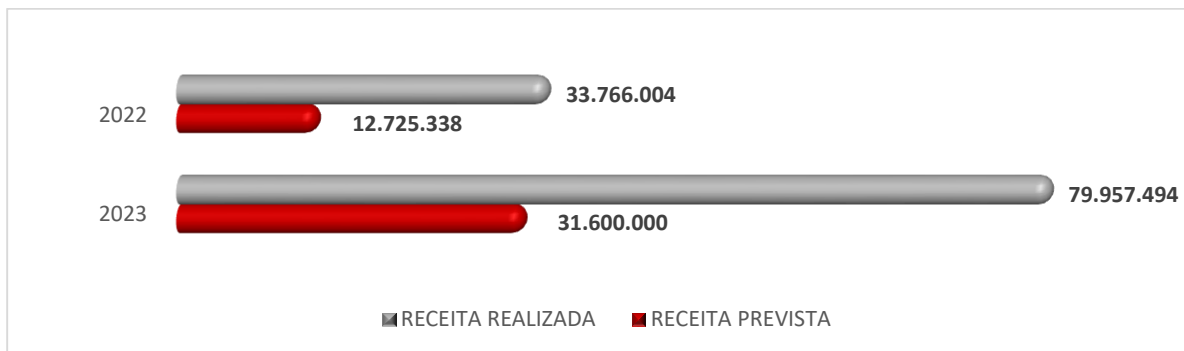
As informações estão divulgadas, de forma pormenorizada, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual.

## 2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do orçamento para o FEPDC são de livre utilização, foram autorizados por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual Nº 24.272, de 20/01/2023 e foram alocados no APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ação constante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, que faz parte do PPAG 2020-2023.

### 2.3.1. Receitas

Obteve um montante de receita bruta de R\$79.957.494, equivalente a 153% das receitas previstas, percentual superior a 2022, quando arrecadou 107% do planejado.

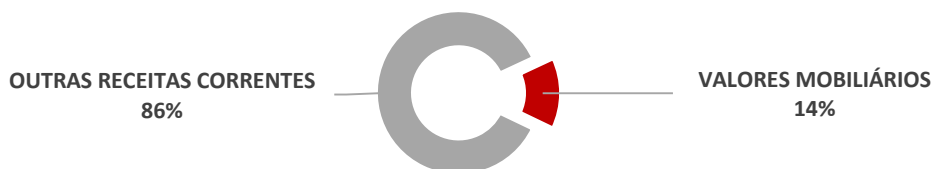


FONTE: Armazém de Informações SIAFI

As receitas realizadas foram 137% maior que o último exercício.

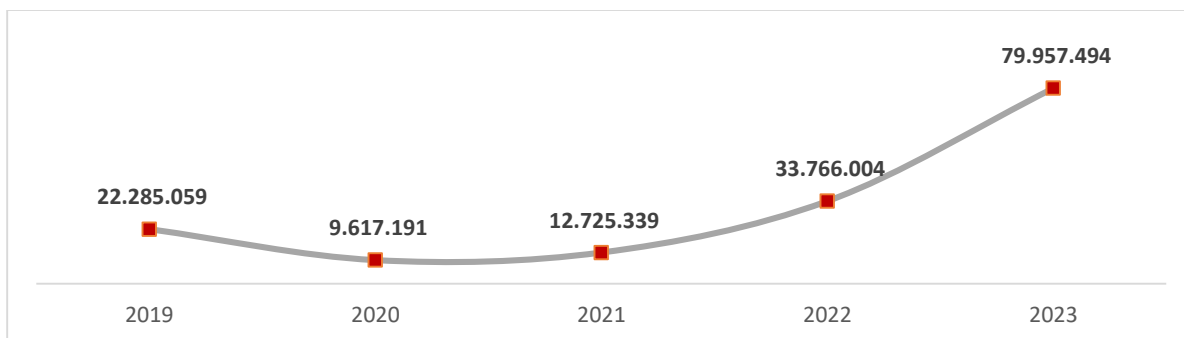
Os ingressos de recursos foram originados exclusivamente das RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, uma vez que não houve arrecadação de RECEITAS DE CAPITAL.

As RECEITAS CORRENTES são compostas pelas RECEITAS PATRIMONIAIS, que encerraram o exercício no valor de R\$11.238.729 e OUTRAS RECEITAS CORRENTES no valor de R\$68.718.765.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

No valor total arrecadado, houve um crescimento de 153% em relação ao exercício de 2022, conforme apresentado abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

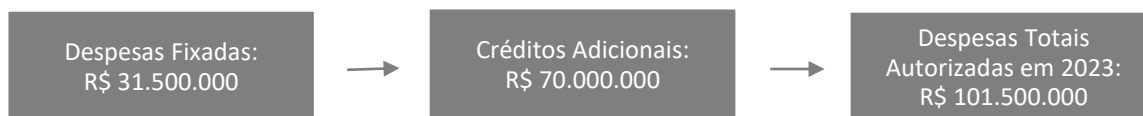


### 2.3.2. Despesas

As despesas são realizadas em conformidade com as deliberações do Conselho Gestor, as quais estão registradas nas atas das reuniões. Essas informações estão disponíveis para acompanhamento no Portal do Ministério Público de Minas Gerais, por meio do endereço:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-estadual-de-protecao-e-defesa-do-consumidor/resumo-das-atas.shtml>

Durante o exercício de 2023, os valores autorizados para a despesa foram:

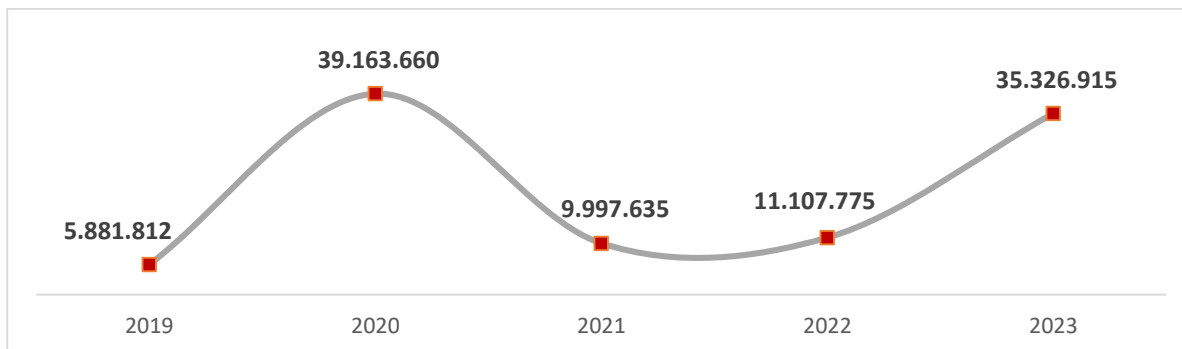


Foram executadas DESPESAS no total de R\$79.957.494, divididas em:



Em comparação ao exercício anterior, as DESPESAS CORRENTES tiveram aumento expressivo em torno de 159%.

A seguir, apresenta-se a evolução de despesas nos últimos 5 exercícios:



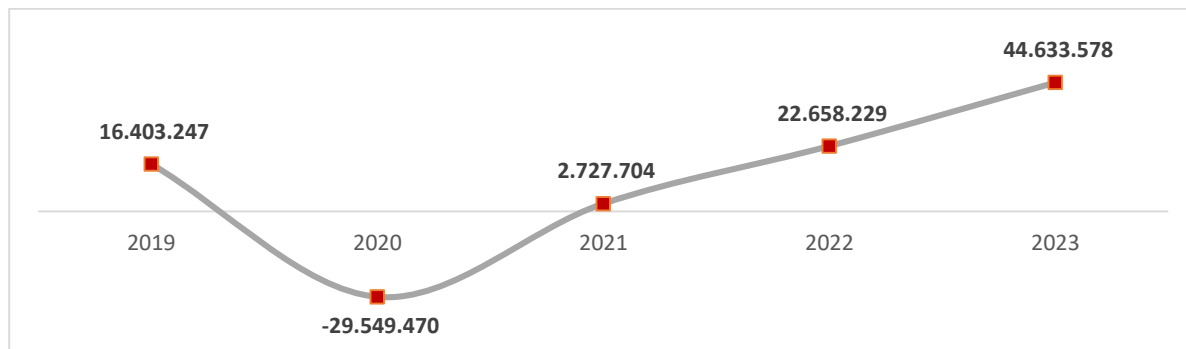
FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Entre as despesas empenhadas, destaca-se o aumento significativo das **DESPESAS CORRENTES com Serviço de Consultoria**, nos quais o FEPDC custeia as atividades do Orçamento Operacional do PROCON-MG.

Ocorreu aumento também nas **DESPESAS DE CAPITAL**. Houve investimento em **OBRAS E INSTALAÇÕES**, em razão da contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da sede das promotorias de justiça na comarca de Montes Claros, conforme SEI 19.16.3901.0147163/2023-68, bem como pela aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, destacando-se pelas aquisições de Equipamentos de Informática pelo FEPDC e Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório e ainda Veículos, através dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário.

### **2.3.3. Resultado Da Execução Orçamentária**

Do confronto entre as **RECEITAS REALIZADAS** e as **DESPESAS EMPENHADAS**, resulta o superávit orçamentário de R\$44.633.578, demonstrando um crescimento em torno de 97% comparado ao exercício anterior. Abaixo, os últimos 5 resultados orçamentários do Fundo:

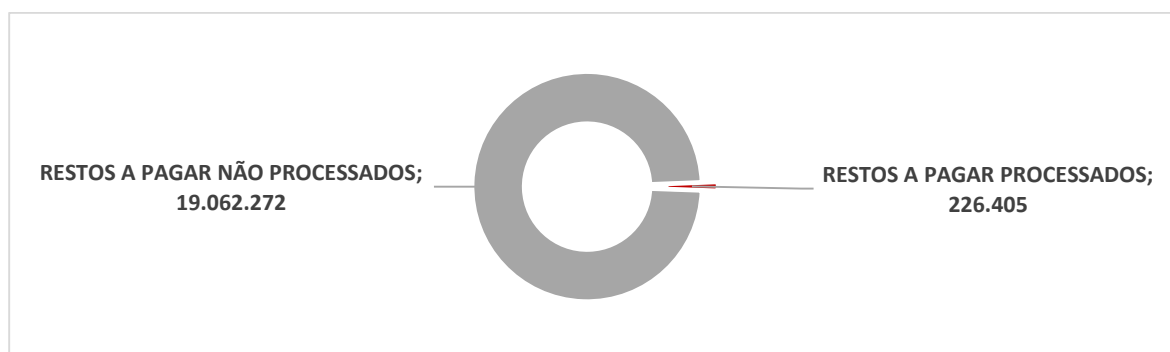


FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Em relação a ter obtido maior resultado orçamentário neste exercício, ou seja, um menor percentual de utilização do orçamento, a Secretaria Executiva esclareceu, por meio do SEI 19.16.0019.0005681/2024-55, que buscou investir na defesa do consumidor e financiou ações para o cumprimento da política estadual de relações de consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor e que preza pela qualidade do gasto público, aguardando o melhor projeto para atender aos seus objetivos.

### 2.3.4. Restos a Pagar

Foram inscritos em RESTOS A PAGAR um total de R\$19.288.677, divididos entre 2% Processados e 99% Não Processados da seguinte forma:

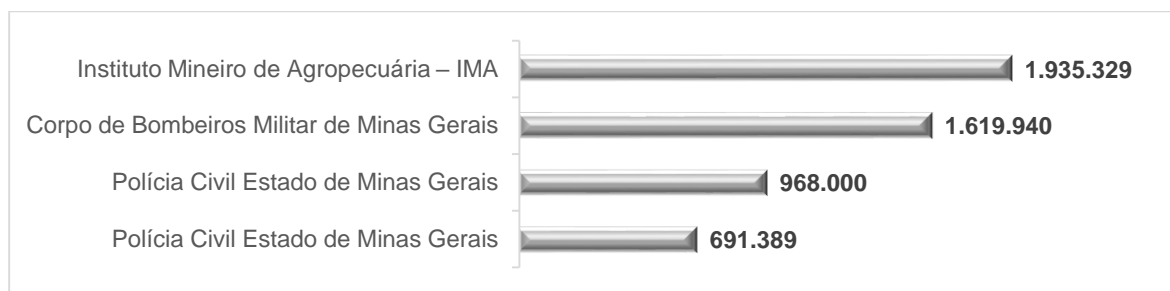


FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Os RESTOS A PAGAR são decorrentes de contratos firmados englobando Serviços, Fornecimento e Aluguéis. Os RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS referem-se a valores que ainda não alcançaram o estágio de liquidação até o fim do exercício.

### 2.3.5. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários

Os recursos movimentados através de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO, totalizaram R\$5.446.855, abaixo os maiores valores empenhados em 2023:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

### 2.3.6. Convênios

Assim como no exercício anterior, o FEPDC tem celebrado convênios com municípios e consórcios intermunicipais, com o objetivo de promover atividades voltadas ao Direito do Consumidor. No presente exercício, foi transferido o total de R\$1.819.002 para as Instituições municipais, conforme demonstrado abaixo:

CONVÊNIO	PROPONENTE	DESPESA EMPENHADA 2023
017/2023	Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana	614.655

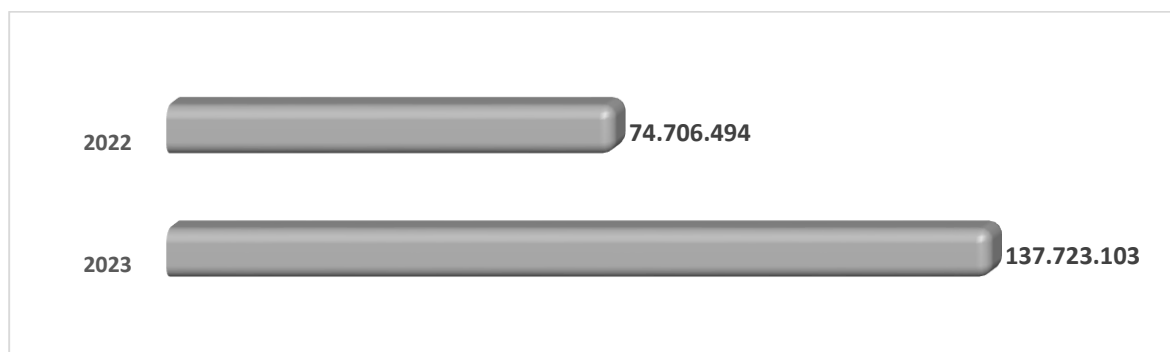
019/2023	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR	630.872
020/2023	Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG	347.078
057/2022	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE	89.990
059/2022	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE	73.133
018/2022	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS	63274
<b>TOTAL</b>		<b>1.819.002</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

## 2.4. GESTÃO FINANCEIRA

Os ativos de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA são de conversibilidade imediata e mantidos com a finalidade de cumprir compromissos de curto prazo.

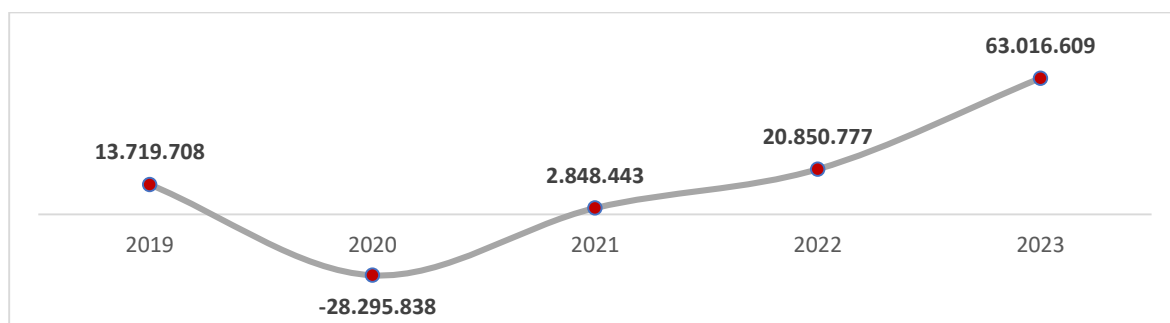
Em 2023 houve crescimento, em relação ao ano anterior, em torno de 84%, conforme valores expressos abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, apurada através dos resultados das atividades Operacional e de Investimento, foi positiva no valor de R\$63.016.609, conforme gráfico abaixo, um aumento expressivo de 202% em relação a 2022. Tal majoração deve-se

ao crescimento das Receitas Derivadas e Originárias, representadas, em sua maior parte, pelas multas aplicadas pelo Procon, decorrentes das atividades de fiscalização.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A atividade Operacional foi a principal geradora de caixa, contribuindo com fluxo líquido de R\$70.848.022.

Demonstra-se, por este resultado, que a atividade operacional foi capaz de custear a si e à de investimento, uma vez que a liquidez, desta última, foi negativa. Não houve atividade de Financiamento durante o exercício.

O Fundo apresenta situação financeira positiva, com as disponibilidades em crescimento, demonstrando capacidade de pagamento de suas obrigações.

Os saldos apresentados nas contas bancárias foram certificados pelo Superintendente de Finanças e o Procurador-Geral de Justiça.

## 2.5. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

Embora, para uma melhor interpretação, seja necessário avaliar em conjunto com outras fontes, o Balanço Patrimonial contém informações importantes, que devem ser consideradas por envolver aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, orçamentários e de controle.

Comumente, os índices de liquidez são destacados nas análises das demonstrações contábeis, pois fornecem um panorama da capacidade de pagamento.

Ao analisar o Balanço Patrimonial, verifica-se que o Fundo apresentou liquidez geral (total do ATIVO em relação à soma do PASSIVO CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE) de 81.457%.

Quanto à liquidez corrente (relação entre o ATIVO CIRCULANTE e o PASSIVO CIRCULANTE) o percentual foi de 64.341%.

O PASSIVO em relação ao TOTAL DO ATIVO, representou, apenas, 0,12%.

O Fundo não possui ativo imobilizado em razão da transferência dos bens tangíveis e intangíveis para a PGJ, conforme explicitado na página 14 desde relatório.

O cenário aqui exposto, portanto, indica uma gestão patrimonial responsável no exercício analisado, confirmando a solidez financeira do FEPDC e sua aptidão para honrar compromissos e assegurar a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

## 2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual do exercício de 2022 foi entregue por meio do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, o e-TCE, sob o processo de Nº 1144756 e encontra-se em análise.

Cabe ressaltar que a unidade técnica do Tribunal de Contas do Estado opinou pela regularidade das contas.

## 2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, compõe a prestação de contas anual e representa o trabalho da equipe da Superintendência de Finanças, em especial a Diretoria de Contabilidade, que o executa zelando pela fidedignidade e transparência da gestão do Fundo.

Em cumprimento à legislação vigente, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à Lei Complementar 101/00 e à Lei 4.320/64 e suas alterações, utilizando-se dos recursos disponíveis, a Diretoria de Contabilidade concilia e explica os fatos relevantes apresentados em seus balancetes mensais, e elabora, mensalmente, a Nota Explicativa, tornando-a parte integrante do Balancete Mensal.

Cabe ressaltar que, a avaliação da Auditoria Interna concluiu que as demonstrações contábeis refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo.

Portanto, conclui-se que o Conselho do Grupo Gestor pautou as e atividades desenvolvidas pelo Fundo na eficiência administrativa, apresentando resultados suficientes no tocante à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, retribuindo à sociedade uma prestação de serviço de qualidade, no desempenho da proteção e defesa dos direitos nas relações de consumo.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

Letícia Mara de Souza Silva  
MAMP – 6138-00 – CRC/MG – 101.600

#### **Equipe Técnica da Diretoria de Contabilidade - DCON**

Ana Cristina Braga Soares	Antônio Gonçalves de Souza Filho
Cristóvão Sanches de Medeiros	Eliana Dias Dutra Ferreira
Fernanda Alina de Almeida Andrade	Helen Rocha do Valle
Iris Duarte Rego	Kênia Cotta Ribeiro Reis
Mariana Silva Neves Pereira	Paulo Eurípedes Miranda
Renata Silva Vieira Storck	Sandro Leonardo Padula
Weliton Maia dos Santos	



## RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

### Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC

O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 144, de 27/07/2017, e regulamentado pela Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017. É uma entidade contábil vinculada à estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e tem por objetivo financiar ações para o cumprimento da política estadual de relações de consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor.

No Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2020 a 2023, instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2023 por meio da Lei nº 24.271, de 20/01/2023, consta como diretriz para a Unidade Orçamentária 4451 (FEPDC) o Programa 738 – Proteção e Defesa do Consumidor, que é unissetorial e tem como finalidade “*cumprir os objetivos da política estadual de relações de consumo de forma a reparar danos causados ao consumidor*”. Esse programa tem somente a Ação 4256 – Apoio às Ações de Proteção e Defesa ao Consumidor, que tem como finalidade “*cumprir os objetivos da política estadual de relações de consumo de forma a evitar e reparar danos causados ao consumidor*”.

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico supracitado, o FEPDC aprovou e executou diversos projetos. Segue a descrição de algumas ações relevantes ocorridas no exercício 2023 com avaliação do impacto socioeconômico delas, abrangendo a execução física e financeira dessas ações.

#### Aprovação de projetos pelo FEPDC

No primeiro semestre de 2023, o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- Evolução da Infraestrutura Hiperconvergente Institucional, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$ 9.044.682,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o Ministério Público de Minas Gerais na execução dos processos internos da instituição fornecendo capacidade tecnológica suficiente para suportar as atividades do órgão. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que serão beneficiadas.
- Capacidades Analíticas do MPMG | Evolução das Ferramentas Tecnológicas Áduna e Lins, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$ 1.932.300,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o Ministério Público de Minas Gerais para a análise não pericial de grande volume de dados, mormente em investigações complexas. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que serão beneficiadas.
- Capacidades Analíticas do MPMG | Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pelo Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$ 4.023.018,00: esse projeto tem como objetivo viabilizar a continuidade e evolução do Programa Capacidades Analíticas, cujo escopo, em sua inteireza, busca prover o Ministério Público de Minas Gerais de condições para o cumprimento das suas funções fundamentais, atendendo ao interesse público, com foco na garantia da observância dos princípios constitucionais da eficiência e economicidade. Foi um projeto custeado com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, considerando as promotorias de Justiça com atribuição na defesa do consumidor que

serão beneficiadas.

- Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Investigação Financeira, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária - CAOET, no valor de R\$ 2.591.919,81: esse projeto tem como objetivo aparelhar as equipes do CAOET, que trabalham nas investigações financeiras que afetam a área consumerista, por meio da aquisição de softwares e equipamentos informáticos com a finalidade de desenvolver análises, investigações e operações qualificadas, com emprego de ferramentas tecnológicas capazes de maximizar a produção de provas, em especial àquelas relacionadas à análise de dados. Beneficiará diretamente as unidades que compõem o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária.
- Complementação de valores e alteração do quantitativo dos estagiários para a execução do projeto Estruturação da Dívida Ativa não tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon-MG, apresentado pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 38.216,76: esse projeto tem como objetivo levantar todos os dados referentes aos créditos do Procon-MG encaminhados para dívida ativa, trazendo melhoria dos procedimentos e fluxos e diminuição do tempo de tramitação. Beneficiará diretamente o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.
- Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da prevenção contra incêndio e pânico, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 2.220.000,00: esse projeto tem o objetivo geral de proporcionar segurança ao consumidor através de ações de prevenção contra incêndio e pânico. Beneficiará os consumidores da região atendida pelo 6º Batalhão de Bombeiros Militar, abrangendo 123 municípios no Vale do Rio Doce e no Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

No segundo semestre de 2023, o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- Suplementação ao Orçamento Operacional do Procon-MG - Exercício 2023, apresentado pelo Procon-MG, no valor de R\$ 1.981.435,20: considerando o acréscimo nas despesas correntes do Procon-MG, foi solicitado complementação de valores para o exercício de 2023. O FEPDC custeia atividades do Procon-MG como fiscalização de combustíveis, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); fiscalização em supermercados, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; organização de congressos, seminários e cursos, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o estado de Minas Gerais para agir em favor da população; análise de produtos, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.
- Custeio do orçamento operacional do Procon-MG para 2024, apresentado pelo Procon-MG, no valor de R\$ 7.500.000,00: o FEPDC custeará atividades do Procon-MG como fiscalização de combustíveis, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); fiscalização em supermercados, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; organização de congressos, seminários e cursos, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o estado de Minas Gerais para agir em favor da população; análise de produtos, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.
- Procon Móvel, apresentado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, no valor de R\$ 251.700,00: esse projeto tem o objetivo de expandir e aprimorar a acessibilidade e a eficiência dos serviços do Procon Uberaba por meio da implementação de uma unidade móvel para atender populações em áreas de alta vulnerabilidade social, incluindo bairros periféricos e municípios vizinhos, fomentando a

conscientização sobre os direitos do consumidor, oferecendo atendimento imediato para o registro de reclamações e infrações consumeristas e proporcionando educação para o consumo. Beneficiará os consumidores dos seguintes municípios de Minas Gerais: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conquista, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba, Planura, Santa Juliana e Veríssimo.

- Ampliação e melhoria da estrutura da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC|AGE e fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon-MG, com a criação de um Núcleo de Cobrança de Créditos do Procon-MG, apresentado pela Advocacia-Geral do Estado, no valor de R\$ 1.996.137,09: esse projeto tem o objetivo de melhorar a estrutura dos setores da Advocacia-Geral do Estado que atuam em sinergia com o Procon-MG e com o Ministério Público de Minas Gerais de forma a aprimorar os atendimentos de autocomposição realizados na Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Serão beneficiados os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, agentes públicos, pessoas jurídicas de direito público não pertencentes à administração estadual, pessoas jurídicas de direito privado e consumidores em geral.
- Potencialização do serviço de segurança contra incêndio e pânico: fortalecimento da infraestrutura de vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - Módulo RMBH, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.540.000,00: esse projeto tem o objetivo geral de proporcionar segurança ao consumidor através de ações de prevenção contra incêndio e pânico. Beneficiará os consumidores da região metropolitana de Belo Horizonte.
- Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas, apresentado pelo Instituto de Criminalística, da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 333.040,00: esse projeto tem o objetivo de aprimorar a prova pericial documentoscópica por meio da aquisição de equipamentos específicos, tornando os procedimentos e laudos da Seção Técnica de Documentoscopia do Instituto de Criminalística de Minas Gerais relativos às análises periciais mais rápidos, seguros e eficientes, gerando laudos mais conclusivos, tempestivos e ilustrados para auxiliar na elucidação dos crimes contra o consumidor. Beneficiará os consumidores mineiros.

## **Execução de Projetos pelo FEPDC**

O FEPDC deu continuidade ao custeio dos projetos aprovados até 2022 e ainda não finalizados:

- reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crimes Cibernéticos (DEICC) da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 700.000,00; projeto aprovado em 2018 com o objetivo de estruturar o laboratório de investigação de crimes cibernéticos. Permitirá que seja dado suporte a todas as delegacias do interior de Minas Gerais que atuam na defesa do consumidor, beneficiando, portanto, toda a sociedade consumerista mineira;
- determinação de alérgenos em alimentos, da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), no valor de R\$ 1.311.177,70; a instituição vem trabalhando em conjunto com o Procon-MG há mais de 15 anos. O objetivo do projeto é ampliar a capacidade da FUNED de atendimento às demandas do Procon-MG e estabelecer um programa estadual de monitoramento de substâncias alérgicas em alimentos. Possibilitará a realização de estudos técnicos em produtos alimentícios para todos os órgãos de defesa do consumidor. Beneficiará todos os consumidores mineiros;
- implantação e estruturação de Sistemas de Inspeção Municipais (SIM) e Regionais (SIR) Patos de Minas (R\$ 231.960,00): estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos em diversas localidades, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- desenvolvimento de aplicativo *Mobile* do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), no valor de R\$ 513.884,00: destinado a vistorias e ao acesso do cidadão, permitirá ao Ministério Público mineiro a consulta aos processos de licenciamento por perfil específico e será para o cidadão um meio efetivo de comunicação com a corporação, acesso à divulgação instantânea de informações de segurança e consulta aos locais licenciados. Beneficiará toda a população mineira;
- segurança alimentar, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no valor de R\$ 4.108.579,00: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos para laboratório, equipamentos e centenas de reagentes para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Busca como resultados a garantia da segurança alimentar, permitindo a chegada à mesa do consumidor mineiro de alimentos de

qualidade, a diminuição dos danos causados à saúde humana, animal e ao meio ambiente e a redução dos custos de produção e conseqüente aumento da renda dos produtores. Beneficiará todos os consumidores mineiros.

- estruturação do Sistema de Inspeção Regional do Vale do Jequitinhonha (Diamantina e região) pelo Consórcio CIMAMS, no valor de R\$ 148.964,00: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- estruturação do Procon Regional do Norte de Minas pelo Consórcio CIMAMS, no valor de R\$ 2.801.727,41: estruturação e implantação de unidades de atendimento ao consumidor nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará maior proteção administrativa ao consumidor e maior democratização do acesso a este serviço público. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- estruturação da Delegacia de Defesa do Consumidor em Governador Valadares pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 209.974,69: projeto que visa promover melhor acolhimento no espaço físico disponibilizado pela Polícia Civil de forma a minimizar a revitimização das pessoas nos casos em que há indícios de autoria e materialidade da prática de infrações penais contra o consumidor. Beneficiará todos os consumidores do município.
- estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo Procon/MG, da Advocacia-Geral do Estado, no valor de R\$ 58.110,60, com suplementação no valor de R\$ 6.940,80: esse projeto tem como objetivo levantar todos os dados referentes aos créditos do Procon encaminhados para dívida ativa, trazendo melhoria dos procedimentos e fluxos e diminuição do tempo de tramitação. Beneficiará diretamente o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;
- Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas, pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.000.060,00: esse projeto tem como objetivo equipar a Seção Técnica de Física e Química Legal, de forma a ampliar o escopo e a especificidade de algumas análises químicas periciais em bebidas, além de realizar exames em sabão em pó e amaciante de roupas, no intuito de identificar possíveis contaminações, falsificações e adulterações em produtos, garantindo a materialização de vestígios relacionados a crimes contra o consumidor, dentre outros. Beneficiará os consumidores mineiros;
- Queijo Minas Legal, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, no valor de R\$ 2.862.198,00: esse projeto tem o objetivo de promover a legalização da produção, desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais e realizar a educação sanitária de produtores e consumidores, proporcionando maior segurança sanitária e qualidade dos produtos. Beneficiará os consumidores mineiros.
- Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal no Médio Jequitinhonha, pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Jequitinhonha - CIDSMEJE, no valor de R\$ 625.980,10: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Suplementação Orçamentária ao Projeto Regionalização do Procon no Norte de Minas, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMANS, no valor de R\$ 637.930,51: estruturação e implantação de unidades de atendimento ao consumidor nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará maior proteção administrativa ao consumidor e maior democratização do acesso a este serviço público. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- O golpe deixa rastros - Aquisição de soluções integradas para tratamento e análise de dados em perícias contábeis, pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 968.000,00: esse projeto tem o objetivo de munir a Seção Técnica de Perícias Contábeis de ferramentas que possibilitarão análises humanamente impossíveis, gerando melhoria na emissão de laudos periciais relacionadas, sobretudo, a golpes financeiros. Beneficiará os consumidores mineiros.
- Suplementação Orçamentária ao Projeto Segurança Alimentar - Agrotóxicos, pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$ 1.869.400,00: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos para laboratório, equipamentos e centenas de reagentes para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Busca como resultados a garantia da segurança alimentar, permitindo a chegada à mesa do consumidor mineiro de alimentos de qualidade, a diminuição dos danos causados à saúde humana,

animal e ao meio ambiente e a redução dos custos de produção e consequente aumento da renda dos produtores. Beneficiará os consumidores mineiros.

- Estruturação do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha – Minas Gerais – Pedido de Suplementação Orçamentária, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMANS, no valor de R\$ 63.274,30: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIPAR, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CIPAR, no valor de R\$ 630.871,60: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional Consorciado, da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, no valor de R\$ 347.078,28: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG, do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no valor de R\$ 614.655,10: estruturação e implantação de serviços de inspeção sanitária e certificação de produtos nas localidades atendidas pelo consórcio, o que trará melhoria na qualidade dos produtos gerados pela agroindústria familiar e desenvolvimento econômico regional. Beneficiará todos os consumidores das localidades atendidas;
- custeio do orçamento operacional do Procon-MG para 2023 no valor de R\$ 5.518.564,80: o FEPDC custeia atividades do Procon-MG como **fiscalização de combustíveis**, visando coibir e prevenir a adulteração de combustíveis bem como a aplicação de preços abusivos e lesivos ao cidadão (consumidor final); **fiscalização em supermercados**, por meio de ação das Promotorias de Defesa do Consumidor, realizando fiscalizações em supermercados e comércio em geral, visando coibir a prática de preços abusivos, falsificações e vendas de produtos com datas de validade expiradas; **organização de congressos, seminários e cursos**, visando a atualização e formação de membros e servidores do MPMG, além de servidores de Procons Mineiros, na área de Direitos e Defesa do Consumidor, ampliando assim a rede de atuação em todo o estado de Minas Gerais para agir em favor da população; **análise de produtos**, em parcerias com fundações e órgãos diversos, realizando análises de alimentos e demais produtos que geram dúvidas para o consumo seguro, com o objetivo de tranquilizar e amparar o consumidor para que ele possa adquirir produtos com confiança e credibilidade. As atividades do Procon-MG beneficiam toda a sociedade mineira.

Por derradeiro, seguem outras informações consideradas relevantes ocorridas no exercício que demonstram a conformidade e o bom desempenho da gestão no exercício:

### **Implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**

Em 2023, foi continuado o estudo a respeito de contratação de serviço especializado para viabilização da implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, em consequência do fim dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria PGJ 1136/2020, sendo, inclusive, elaborado o documento de formalização de demanda, em obediência à Lei 14.133/2021.

### **Arrecadação por boleto bancário**

No final do exercício de 2023, o FEPDC continuou a arrecadar receitas mediante emissão de boletos bancários, dando continuidade ao processo de modernização de gestão. Essa forma de arrecadação traz

considerável redução de custos, melhor controle e mais agilidade, facilitando assim a emissão de relatórios gerenciais específicos e consolidando sua eficiência e transparência.

### **Contabilização dos valores inscritos em dívida ativa não-tributária e precatórios**

O FEPDC está adotando todas as providências necessárias para registro e contabilização dos valores inscritos em dívida ativa não-tributária. Durante o exercício de 2023, foram realizadas reuniões com a AGE e está sendo executado o projeto aprovado do órgão para contratação de estagiários exclusivamente voltados para o levantamento de processos consumeristas. Quanto aos precatórios, o FEPDC permanece em frequente contato com a CEPREC/TJMG para conhecimento dos processos com valores a serem destinados ao fundo. O FEPDC, inclusive, participou de audiência na CEPREC para pactuação de acordo para solucionar a quitação do crédito aberto em favor do FEPDC no Precatório n.º 15/2004 do município de Manhuaçu.

### **Providências relacionadas às recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado**

As contas do FEPDC relativas ao ano de 2021 foram julgadas regulares, com o apontamento de algumas recomendações por parte do Tribunal de Contas do Estado ao FEPDC.

Nesse sentido, é importante destacar o avanço nas providências e diligências hábeis a atender a todas as recomendações realizadas.

Os bens móveis e intangíveis foram baixados do patrimônio do FEPDC, não havendo bens para controle e regularização no ativo do fundo nos exercícios vindouros, conforme sugerido nas recomendações.

Além disso, a partir do exercício de 2022, as comissões inventariantes passaram a apresentar os relatórios contendo as informações segregadas entre as unidades orçamentárias 1091 (PGJ), 4441 (FUNEMP) e 4451 (FEPDC), atendendo de forma plena à recomendação do TCE.

Por todo o exposto, o FEPDC buscou, no exercício de 2023, atingir o objetivo para o qual foi legalmente criado, investindo na defesa do consumidor e financiando ações para o cumprimento da política estadual de relações de consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor. Registre-se que **todas** as aplicações dos recursos financeiros foram previamente aprovadas em plenário pelo Conselho Gestor (órgão colegiado responsável pela direção do FEPDC).

THAÍS DE OLIVEIRA LEITE  
Presidente do FEPDC

RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ  
Secretária-Executiva do FEPDC



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ, COORDENADOR II**, em 29/02/2024, às 19:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 01/03/2024, às 15:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6907119** e o código CRC **F47DA7A0**.